



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **17** (dezesete) dias do mês de **março** do ano de **2025**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Carlos Souza Santos**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou a Vereadora Merciane para fazer a oração inicial; Iniciando o "**Expediente**", o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador **Amilcar Pereira Rios** para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 05/2025, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Indicações nº 04 e 05/2025. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria** efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. Iniciando a "**Ordem do Dia**", o Presidente colocou em discussão a **Indicação nº 04/2025**, de autoria do Vereador Amilcar Pereira Rios que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de deslocar o caminhão de lixo até a Comunidade Lambari, no 4º assentamento do P. A. Vale do Seringal. Com a palavra o Vereador autor disse que embora saibamos que esta comunidade é distante da sede do município, sabemos também que a Administração não tem medido esforços para atender a toda população castanheirense em diversos aspectos, inclusive fazendo a coleta de lixo em outros assentamentos, fato que levou diversos moradores da Comunidade Lambari a cobrar deste Vereador que intercede por eles junto ao Prefeito Municipal no sentido de estar levando, pelo menos a cada 15 dias, o caminhão de lixo para coletar os detritos e entulhos que se acumulam com o passar dos dias pela divisas dos sítios e, principalmente, na vila da comunidade, que não é provida de depósito adequado para armazenamento do lixo. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. E, por último foi colocado em discussão a **Indicação nº 05/2025**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade do cumprimento do piso salarial dos professores. Com a palavra o Vereador autor disse que esta solicitação se faz necessária, para que seja realizada a atualização Salarial dos Professores, para o cumprimento, do piso salarial. Sabemos que os professores municipais merecem a valorização e o reconhecimento, pelo seu trabalho e o cumprimento do piso salarial nada mais é do que um direito, que deve ser respeitado. Disse ainda o Vereador que todo profissional, precisa de incentivo, nada mais justo do que o pagamento do Piso Salarial dos professores, de acordo com o Piso Nacional pois, se queremos uma educação de qualidade, precisamos pensar em profissionais, valorizados e bem remunerados. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as "**Explicações Pessoais**". E, não havendo nenhum Vereador a fazer o uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 24/03/2025 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2025.